



EDITAL Nº 014/2024-PEU

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS - FLUXO CONTÍNUO

CURSO DE MESTRADO

A Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução 167/2022-CI/CTC - Regulamento do Pós-Graduação em Engenharia Urbana, do Centro de Tecnologia (PEU/UEM);

Considerando a Portaria 869/2023-GRE, que nomeia a Coordenadora e Coordenador-adjunto do PEU;

Considerando a Resolução 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução 203/2003-CEP, que aprova normas para o reconhecimento de diplomas de graduação obtidos no exterior em áreas afins, pelos colegiados de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o fim específico de ingresso e matrícula nos seus programas;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do PEU, realizada no dia 20/05/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Urbana - Área de Concentração: Infraestrutura e tecnologia urbana e Planejamento e gestão de sistemas urbanos.

§1º- São considerados candidatos estrangeiros aqueles que não possuam nacionalidade brasileira, não residentes no Brasil; ou que tenha visto temporário de permanência no país;

§ 2º - Os estrangeiros naturalizados brasileiros seguirão os mesmos critérios adotados para os candidatos brasileiros natos;

§ 3º - Poderão inscrever-se para o Mestrado, engenheiros, arquitetos e urbanistas, geógrafos, geólogos e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em produzir conhecimentos no campo da Engenharia Urbana.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições deverão ser solicitadas, exclusivamente por e-mail sec-peu@uem.br, com o envio de toda documentação descrita abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 1);
2. Diploma do Curso de Graduação;
3. Comprovantes de situação regular em território nacional, com a apresentação da Cédula de Identidade de Estrangeiro (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE) e o CPF;
4. Currículo Lattes comprovado (cópias dos comprovantes) das atividades, desenvolvidas nos últimos cinco anos, de acordo com o Anexo 2. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
5. Projeto de pesquisa, escrito em português (Anexo 3);



6. O tema de pesquisa do candidato deverá estar vinculado a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, e a área de atuação do orientador pretendido.
7. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, caso o Inglês não seja a língua materna, poderá ser obtido durante o primeiro ano do curso;
8. Carta de dedicação com o PEU/UEM (Anexo 4);

DAS VAGAS

Art. 3º. O número de vagas para candidatos estrangeiros é de 01 (uma) vaga anual.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O Processo de Seleção constará da verificação do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção e de 2 (duas) etapas de avaliação:

- 1. Entrevista:** apresentação e arguição sobre o Projeto de Pesquisa;
 - a) Para a prova oral, o candidato deverá preparar uma apresentação em Power Point, da proposta do Projeto de Pesquisa, com duração máxima de 15 minutos.
- 2. Análise e avaliação do currículo do candidato;**
 - a) O Currículo será analisado qualitativamente com base na trajetória acadêmica e profissional, tendo em vista as atividades listadas no Anexo 2;

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º. O processo seletivo será desenvolvido por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PEU e composta por professores doutores, membros do corpo docente do Programa.

Art. 6º. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Art. 7º. Na análise do currículo serão observadas a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos cinco anos.

Art. 8º. A análise do projeto será feita com base na:

- a) Articulação da proposta de pesquisa com a Área de Concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro (ANEXO I);
- b) Atendimento às normas padronizadas para apresentação dos pré-projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
- c) Originalidade da proposta de investigação e potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
- d) Pertinência e consistência dos marcos teóricos e metodológicos;
- e) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- f) Clareza na expressão e uso correto da ortografia e redação;
- g) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).

Art. 9º. A análise de desempenho do candidato na Entrevista será feita com base na:

- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, marcos teóricos e metodológicos e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
- b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população;



- c) Atuação profissional e científica a partir da obtenção do título de mestre;
- d) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso.

DA APROVAÇÃO

Art. 9º. O candidato será aprovado se obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis), obtida mediante a média aritmética das avaliações.

DO RESULTADO

Art. 10º. O resultado do processo de avaliação será submetido ao Colegiado Acadêmico do PEU/UEM e sua publicação na página do Programa (www.peu.uem.br) será feita imediatamente após a homologação.

Art. 11. O ingresso do aluno no Curso de Mestrado se dará imediatamente após a divulgação do resultado, condicionada possibilidade de ingressar nas disciplinas em andamento e ao cumprimento de todas as exigências legais para permanência no País, conforme legislação vigente.

DO RECURSO

Art. 12. O candidato poderá interpor seu recurso em relação ao resultado final. O recurso, devidamente justificado, deve ser enviado para a Secretaria do PEU, pelo e-mail: sec-peu@uem.br até 72 horas após a divulgação do resultado homologado pelo Conselho Acadêmico do PEU/UEM.

Art. 13. A partir do término do prazo para interposição dos recursos, a Comissão de Seleção terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, pelo e-mail por ele indicado.

§1º. Não será aceita outra forma de comunicação para fins de recurso do resultado do presente Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos e/ou situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

PUBLIQUE- SE.

Maringá, 22 de maio de 2024.

ORIGINAL ASSINADO POR:

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana



ANEXO 1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ALUNO ESTRANGEIRO

NOME COMPLETO	
SEXO	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
NACIONALIDADE	
DATA DE NASCIMENTO	
CIDADE ONDE NASCEU	
ESTADO	
ESTADO CIVIL	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE	
ESTADO	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
DATA DA CONCLUSÃO	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
ANO DA CONCLUSÃO	
MESTRADO	
ÁREA	
INSTITUIÇÃO	
DATA DA DEFESA	
ATIVIDADE PROFISSIONAL:	
SITUAÇÃO ATUAL	
FUNÇÃO/CARGO	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana



CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE	
ESTADO	
OPÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
PRETENDER CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS? (Não pode ter vínculo empregatício)	





ANEXO 2

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES INDICADAS NO CURRÍCULO LATTES CONFORME SEQUÊNCIA A SEGUIR:

Último 3 anos

FORMAÇÃO

Especialização/residência (com monografia individual)

Especialização/residência (com monografia em grupo)

ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

Docência em ensino superior na área com no mínimo 8 a 12 horas semanais

Docência ensino superior fora da área ou com pouca ch/sem

Docência em ensino técnico

Outras atividades profissionais

Atuação como profissional da Engenharia Urbana área correlata.

ATIVIDADES EM PROJETOS/CURSOS E EVENTOS

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Coordenador)

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Participante)

Participação em PIBIC, PIC

Monitoria acadêmica

Cursos com mais de 40 horas (máximo 10)

Cursos com 20 a 40 horas (máximo 5)

Disciplinas cursadas no PEU - aluno não regular)

Participação em evento (máximo 5)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Apresentação de trabalhos sem publicação de resumo em anais

Resumos publicados

Artigos completos publicados/prelo **periódicos indexados**

Periódicos no mínimo Qualis B3

Periódicos com outras classificações no Qualis

Periódicos não indexados ou indexação local

Capítulo de livro com Conselho Editorial

Organização de livro

Manual Técnico

OUTRAS ATIVIDADES

Conferências ou palestras proferidas em eventos científicos

Conferências ou palestras/ aula convidado/ serviço

Cursos ministrados

Organização de eventos como Coordenador

Organização de eventos como Participante/Monitor

Estágio Profissional – Voluntário

Estágio Acadêmico voluntário

Participação em comissões

Participação em bancas de concurso público

Participação em bancas de avaliação de monografia/TCC

Orientação de TCC

Cargos administrativos comissionados



ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Deverá conter até 17 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Times New Roman 12, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

O candidato deverá assinar o projeto e declarar que o mesmo é de sua autoria.

CAPA 1:

Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto; local e data no final da página.

SUMÁRIO: Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.

INTRODUÇÃO:

Neste item devem estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua originalidade, o potencial de impacto na produção do conhecimento, sua articulação com a área de concentração e linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelo docente pleiteado como orientador e suas repercussões para a área de Engenharia Urbana.

OBJETIVO:

Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.

METODOLOGIA:

Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.

CRONOGRAMA:

Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.

ORÇAMENTO:

Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.

REFERÊNCIAS:

Referências **atualizadas** e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas ao máximo de 30.